



Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 17/2024

UASG: 930899

DISPENSA: 90017/2024

PROCESSO Nº: 213/2024

CONTRATADO: ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eletrodoméstico para aquisição de 1(uma) SANDUICHEIRA, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, (CNPJ: 54.143.633/0001-88) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de eletrodoméstico, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.11.27 17:22:45 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2024.

DENILSON DE
SOUZA
GUIMARAES:86634
348715
Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.11.28 11:36:30
-03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA